



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04, 08 DE MAIO DE 2024.

Revoga o inciso II do artigo 1º da Resolução 20 de 16 de dezembro de 2019 que aprovou a Instrução Normativa nº 002/2014, versão 0.2 que dispõe sobre as normas e procedimentos para pagamento de despesas por meio de suprimento de fundos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do artigo 1º da Resolução 20 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 08 de maio de 2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente